

Ata n.º 3

Ata do Júri do Procedimento Concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área da Mediação Intercultural, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado

Ao nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos (EPADRV), sita na Rua da Floresta, n.º 1, 3840-254, Gafanha da Boa Hora, Concelho de Vagos, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal da EPADRV, destinado ao exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com o perfil descrito no Anexo I_ Perfil Funcional de Mediação intercultural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor da EPADRV, de 18/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Carla Isabel Ferreira Vieira Caldas, Educadora Social e coordenadora do GAAF na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos (EPADRV);

1.º Vogal efetivo – António José Seco Filipe, subdiretor da EPADRV e coordenador da EMAEI na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos (EPADRV), que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Carlos Manuel Rebelo Pereira docente do grupo 910, na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos (EPADRV);

1.º Vogal suplente – Susana Alexandra Lemos Eugénio, mestre em Psicologia e Técnica de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências no Centro Qualifica da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos (EPADRV);

2.º Vogal suplente – Rita Cláudia Oliveira Barroso, docente do Grupo 910, na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos (EPADRV).

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

1. Ponto único – Listas definitivas de admissão e exclusão.

Em conformidade com o Anexo I_Perfil Funcional de Mediação intercultural e o aviso n.º 13316/2026/2 foram analisadas e verificadas as audiências de interessados e os documentos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal.

Foi apresentado um requerimento de audiência prévia por uma candidata, o qual foi apreciado pelo Júri.

Após análise dos fundamentos apresentados, o Júri deliberou indeferir a pretensão, por considerar que a exclusão da candidatura não resultou de qualquer irregularidade formal, mas do incumprimento de um requisito habilitacional exigido para admissão ao procedimento concursal.

Verificou-se, em concreto, que a licenciatura em Educação Social não corresponde à área de formação específica exigida para o Perfil Funcional de Técnico Superior de Mediação Intercultural, constituindo este requisito uma condição obrigatória de admissão.

Assim, o Júri manteve a decisão de exclusão da candidatura, tendo a candidata sido notificada da deliberação e da respetiva fundamentação.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pela Presidente do Júri.

A Presidente do Júri,

Carla Mendes